

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

C.N.P.J.: 06.582.449 0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6 Pra Coronel Antonio Belo, N° 651 - Centro CEP: 62.540-000 - FONE: (0xx88) 3636.1134



Lei Nº. 725/07

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ AMONTADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNIDCIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense à Dra. MARIA ALDENORA RIBEIRO BARROSO, pelos seus relevantes serviços prestados no município de Amontada, na área da Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 11 de outubro de 2007.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.